

**PUBLICADO**  
em 16/09/88



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE  
(Proc. 16.809)

RE 341/1988  
FIS 16.809  
*W*

RESOLUÇÃO Nº 341, DE 08 DE SETEMBRO DE 1988.

Altera o Regimento Interno, para prever nome do autor da homenagem nos pergaminhos.

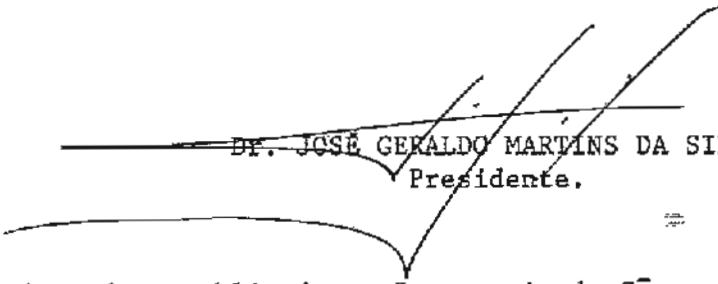
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o Plenário na Sessão Ordinária de 06 de setembro de 1988, PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 244 da Resolução nº 192, de 03 de setembro de 1970 (Regimento Interno), passa a vigorar acrescido deste parágrafo, convertido o seu parágrafo único em § 1º:

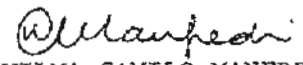
" § 2º - Dos pergaminhos constará o nome do autor da homenagem."

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (08.09.1988).

  
Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,  
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (08.09.1988).

  
WILMA CAMILO MANFREDI,  
Diretora Legislativa.

lmsl